

ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA
DOS ENVELOPES RELATIVOS ÀS PROPOSTAS DE
PREÇOS E, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE
DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO, OBJETO DA
CONCORRÊNCIA SESC/MA Nº 0001/26-CC.XXXXXXXX.

Às catorze horas do dia **doze de fevereiro de 2026**, no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac - Edifício Francisco Guimarães e Souza, sito na Avenida dos Holandeses, s/n, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís – MA, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, objeto da Resolução Sesc nº **141/2025**, composta por **Luís Joaquim Braga Sobrinho**, Conselheiro Regional do Sesc e Presidente da Comissão Especial de Licitação, e pelos funcionários: **Sr. Renato Miranda Feitosa** - PAS-Contador, **Sr. Robert Mendes Silva** - Engenheiro Civil e **Sra. Eline dos Santos Ramos** - Coordenadora da Comissão Permanente de Licitação. **DAS AUSÊNCIAS:** Os membros **Sra. Maria Cristiane Correa Rosa Muniz**, Gerente da Unidade Operacional Sesc Itapecuru e **Sr. Alberto Fontoura Nogueira da Cruz**, Assessor Jurídico do Sesc não compareceram à sessão. **OBJETIVO:** Contratação de empresa especializada em engenharia civil com vista a realização de serviços de continuação, melhorias e adequações da obra de reforma e ampliação da Unidade do Sesc Itapecuru, tudo conforme especificações técnicas e planilha de serviços, observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos. **DA DIVULGAÇÃO:** Essa licitação foi divulgada no endereço eletrônico www.sescma.com.br. **DO CREDENCIAMENTO:** No início da sessão, o Presidente da Comissão Especial de Licitação recebeu os credenciamentos, os envelopes de propostas de preços e documentações para habilitação das empresas participantes, realizou o credenciamento e informou aos presentes que foram credenciados nos termos do edital os representantes: **Sra. Bruna Tereza da Silva Monteiro** da empresa **BR3 CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**, **Sr. José Carlos Carvalho Branco Serra** da empresa **ESPACO VERDE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA**, **Sra. Glenda Raine Botelho Rego** da empresa **GAMAR ENGENHARIA COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTACOES LTDA**, **Sr. João José Meneses Silva** da empresa **J.MENESES CONSTRUÇOES LTDA** e **Sr. Flavio Henrique de Jesus Pestana Sousa** da empresa **SLP PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA**. Logo após, o Presidente da Comissão Especial de Licitação e os membros rubricaram os credenciamentos, e solicitou-se que os representantes presentes rubricassem os credenciamentos. **DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** O Presidente da Comissão Especial de Licitação promoveu a abertura dos envelopes relativos às propostas de preços na ordem alfabética do nome das licitantes, carimbou todas as folhas das propostas e rubricou-as, e informou o valor global cotado da seguinte forma: a empresa **BR3 CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA** cotou o valor global de **R\$ 3.232.589,78** (três milhões, duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos); a empresa **ESPACO VERDE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA** cotou o valor global de **R\$ 3.435.901,66** (três milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e um reais e sessenta e seis centavos); a empresa **GAMAR ENGENHARIA COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTACOES LTDA** cotou o valor global de **R\$ 3.653.238,92** (três milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos); a empresa **J.MENESES CONSTRUÇOES LTDA** cotou o valor global de **R\$ 3.390.805,94** (três milhões, trezentos e noventa mil, oitocentos e cinco reais e noventa e quatro centavos); e a empresa **SLP PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA** cotou o valor global de **R\$ 3.436.016,68** (três milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, dezesseis reais e sessenta e oito centavos). Logo após, o Presidente da Comissão Especial de Licitação solicitou que os representantes das empresas analisassem e rubricassem as propostas de preços e planilhas de custo, e perguntou aos presentes se havia alguma observação a ser feita sobre as propostas de preços, e a representante da empresa **GAMAR ENGENHARIA COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTACOES LTDA** observou que as empresas **BR3 CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**, **ESPACO VERDE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA** e **SLP PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA** não apresentaram a certidão solicitada no subitem **6.26** do edital. O representante da empresa **J.MENESES CONSTRUÇOES LTDA** observou que a empresa **BR3 CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA** apresentou proposta abaixo do valor permitido em edital. Logo após, a Comissão perguntou aos representantes citados nas observações se possuíam alguma defesa, e os representantes das empresas **BR3 CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**, **ESPACO VERDE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA** e **SLP PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA** informaram em relação a certidão solicitada no subitem **6.26** do edital, que o documento está dentro do envelope de documentação para habilitação; e a empresa **BR3 CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA** solicitou o direito de comprovar a exequibilidade de sua proposta, citada pela empresa **J.MENESES**

